



DECRETO Nº 028/2010 de 23 de novembro de 2010

“Dispõe sobre Homologação do
Processo Seletivo Simplificado nº.
001/2010.”

O Prefeito do Município de São José do Divino - MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Art. 37, Inciso II e IX da Constituição Federal, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado,

DECRETA:

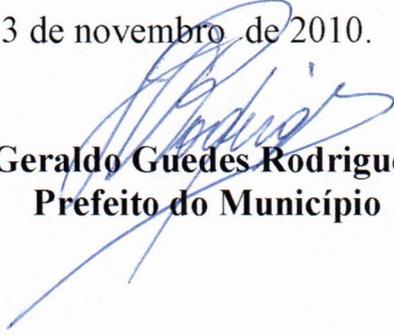
Art. 1º. - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado por este Município, previsto pelo Edital 001/2010, para provimento de vagas existentes do quadro de servidores do Município, de acordo com os requisitos da Lei 758/2009 e 799/2010;

Art. 2º. – A Secretaria de Administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para contratação dos aprovados por Contrato Administrativo de prestação de serviço, conforme necessidade da administração.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

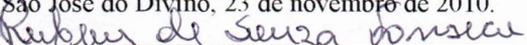
Publique-se, Registre-se e Arquiva-se

São José do Divino - MG, 23 de novembro de 2010.


Geraldo Guedes Rodrigues
Prefeito do Município

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 23 de novembro de 2010.

São José do Divino, 23 de novembro de 2010.


Rubens de Souza Fonseca – Chefe de Gabinete